

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 236
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela Geral de Nefrologia, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 225ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Tabela Geral de Nefrologia, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – A presente Portaria substitui e revoga a Portaria nº 121 de 27 de julho de 2020;

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando e substituindo as disposições em contrário.

Aracaju, 1 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0J8I-YRHP-SHOZ-CVO3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 01/10/2025 11:03:45 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/4

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 236 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025****TABELA DE NEFROLOGIA****I - PARTE HOSPITALAR**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.22.0002	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (PERMCATH) ou QUIMIOTERAPIA (PORTCATH) – PACOTE HOSPITALAR	R\$2.154,77
0.92.22.0010	RETIRADA CIRÚRGICA DE CATÉTER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA NPP. QT OU PARA HEMODIÁLISE	R\$257,98
0.92.91.1102	HEMODIÁLISE AGUDA ATÉ 4 HORAS OU FRAÇÃO (POR SESSÃO) – AMBIENTE HOSPITALAR (SERV. HOSP)	R\$1.730,56
0.92.91.1110	HEMODIÁLISE CONTÍNUA (12 HORAS) - AMBIENTE HOSPITALAR (SERV. HOSP)	R\$1.946,90
0.92.91.1129	DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA - AMBIENTE HOSPITALAR (SERV. HOSP)	R\$432,64
0.92.91.1270	IMPLANTE DE CATÉTER DE CURTA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (CATÉTER VEBISI CENTRAL DUPLO OU TRIPLO LÚMEN) – PACOTE HOSPITALAR	R\$1.236,29

II – PACOTE COMPLETO (PARTE HOSPITALAR + HONORÁRIOS + OPME + MATERIAIS, MEDICAMENTOS E TAXAS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.91.1005	HEMODIÁLISE CRÔNICA – SESSÕES SUBSEQUENTES – POR SESSÃO	R\$270,40



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/4

0.92.91.1013	HEMODIÁLISE CRÔNICA – PRIMEIRA SESSÃO	R\$757,12
0.92.91.1021	PACOTE DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (CAPD) – P/MÊS/PACIENTE (EM RESIDÊNCIA)	R\$7.969,20 (POR MÊS)
0.92.91.1269	IMPLANTE DE CATÉTER DE CURTA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO OU TRIPLO LÚMEN) – PACOTE COMPLETO	R\$1.515,63

III – HONORÁRIO MÉDICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.071	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	R\$100,00
0.91.19.0576	CONSULTA INTERNA COM NEFROLOGISTA	R\$100,00
1.01.02.019	VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNADO)	R\$42,00
2.01.01.015	ACOMPANHAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL PÓS-TRASPLANTE RENAL – POR AVALIAÇÃO	R\$29,40
0.92.71.0573	IMPLANTE DE CATÉTER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE (PERMCATH) OU QUIMIOTERAPIA (PORTCATH) – PACOTE HONORÁRIO MÉDICO	R\$360,83
0.92.71.0581	RETIRADA CIRÚRGICA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA NPP. QT OU PARA HEMODIÁLISE	R\$367,40
0.92.91.1200	HEMODIÁLISE AGUDA ATÉ 4 HORAS OU FRAÇÃO (POR SESSÃO) – AMBIENTE HOSPITALAR – HONORÁRIO MÉDICO	R\$165,00
0.92.91.1218	HEMODIÁLISE CONTÍNUA (12 HORAS) – AMBIENTE HOSPITALAR – HONORÁRIO MÉDICO	R\$165,00
0.92.91.1226	DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA – AMBIENTE HOSPITALAR – HONORÁRIO MÉDICO	R\$165,00
0.92.91.1234	IMPLANTE POR PUNÇÃO DE CATETER PARA HEMODIÁLISE – AMBIENTE HOSPITALAR – HONORÁRIO MÉDICO	R\$165,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3/4

0.92.91.1242	IMPLANTE DE CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL – AMBIENTE HOSPITALAR – HONORÁRIO MÉDICO	R\$165,00
0.92.91.1250	INSTALAÇÃO DE CATETER TECKHOFF – AMBIENTE HOSPITALAR – HONORÁRIO MÉDICO	R\$165,00
2.01.01.171	REJEIÇÃO DE ENXERTO RENAL – TRATAMENTO AMBULATORIAL – AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA	R\$35,00
2.02.01.010	ACOMPANHAMENTO CLÍNICO DE TRANSPLANTE RENAL NO PERÍODO DE INTERNAÇÃO DO RECEPTOR E DO DOADOR (PÓS-OP)	R\$1.225,00
2.02.01.060	REJEIÇÃO DE ENXERTO RENAL – TRATAMENTO INTERNADO – AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA – POR VISITA	R\$35,00
3.09.09.015	HEMODIÁLISE AGUDA (POR SESSÃO)	R\$132,00
3.09.09.023	HEMODIÁLISE CONTÍNUA (12H)	R\$132,00
3.09.09.031	HEMODIÁLISE CRÔNICA (POR SESSÃO)	R\$228,80
3.09.09.074	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE	R\$132,00
3.09.09.082	IMPLANTE DE CATETER PARA HEMODIÁLISE	R\$50,00
3.09.09.104	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE	R\$132,00
3.09.09.112	RETIRADA DE CATETER PARA HEMODIÁLISE	R\$50,00
3.09.13.063	PUNÇÃO VENOSA PROFUNDA OU DISSECÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CATETER	R\$69,00
3.10.08.011	DIÁLISE PERITONEAL (POR SESSÃO)	R\$132,00
3.10.08.020	DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (CAPD) 9 DIAS – TREINAMENTO	R\$974,55
3.10.08.046	DIÁLISE PERITONEAL CONTÍNUA POR DIA	R\$132,00
3.10.08.062	IMPLANTE DE CATETER PERITONEAL	R\$100,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4/4

3.10.08.070	INSTALAÇÃO DE CATETER TENCKHOFF	R\$132,00
3.10.08.089	PARACENTESE TERAPÊUTICA	R\$88,00
3.10.08.097	RETIRADA DE CATETER TECKHOFF	R\$132,00
3.10.09.247	PARACENTESE ABDOMINAL	R\$88,00

Aracaju, 2 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JSRW-HTTP-AIJX-QS2G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 02/10/2025 13:10:43 (Docflow)